



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## ATO DO PRESIDENTE Nº 25/2022

DE

19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Jorge Luiz Cornélio, Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia**, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa o seguinte ato:

Considerando que os bens abaixo relacionados pertencem à Câmara Municipal de Alvinlândia e são considerados inservíveis por serem antieconômico neste Órgão;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a transferência dos seguintes bens patrimoniais considerados inservíveis pela Câmara Municipal de Alvinlândia para a Prefeitura Municipal de Alvinlândia.

**Art. 2º** Fica o setor contábil da Câmara Municipal de Alvinlândia autorizado a proceder a necessária desincorporação do balanço patrimonial dos bens relacionados.


### **Relação dos bens inservíveis**

Número do Patrimônio	Descrição	Valor
00386	DVR MULTI HD 16CH MHDX 3166 FULL DH	R\$ 1.050,16

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

*Alvinlândia, 19 de Dezembro de 2022.*

  
**Jorge Luiz Cornélio**  
Vereador Presidente

**Registrado e Publicado no lugar de costume.**

  
**Tatiana Soares Briquezi**  
Oficial Legislativa.